



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1256/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 09 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 1182/2021-GAB/PMA, de 05/10/2021, a qual concedeu Licença Prêmio a servidora **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 09 de novembro de 2021.


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá - em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 09/11/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04